

**PORTARIA Nº 075/2015**

A DOUTORA IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE POMERODE, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições...

CONSIDERANDO o ato nº 2299, de 26/10/2015, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que outorgou à Sra. INGRID BRANDÃO SARTOR, a delegação do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Pomerode,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de realizar a transmissão de acervo do referido cartório, e o disposto no artigo 94-A do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Pomerode no dia 07/01/2016. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Publique-se.  
Registre-se.  
Comunique-se.

Pomerode, em 17 de dezembro de 2015.



IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET  
Juíza de Direito e Diretora do Foro